ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.544, DE 25 DE JULHO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R$ 36.970,00 – (Trinta e seis mil, novecentos e setenta reais e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.671/22.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 36.970,00 – (Trinta e seis mil, novecentos e setenta reais),** para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto **a Prefeitura Municipal de Bom Jardim,** em conformidade com o art. 8º da lei **1.671/22**, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art.4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de Julho de 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

ANEXO

Decreto Número: 4.544, DE 25 DE JULHO DE 2023.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT
02.270.236950098.2.017000	229	3390.39.00	170401	0,00	21.000,00
02.400.041220010.2.027000	277	3390.30.00	170401	0,00	10.970,00
02.400.041220010.2.029000	294	3390.30.00	170401	0,00	5.000,00
Totais em R$				0,00	36.970,00

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

Diário Oficial
PUBLICADO
Ed. 70
EM 26/7/23

Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Gonçalves do Nascimento
Diretor de Gabinete
Matrícula 41/6928